



PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS INDEPENDENTE SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019

Introdução

Nos termos das disposições legais e estatutárias, nomeadamente no que dispõe o nº2 do artº 27º do Estatuto da Federação Portuguesa de Rugby, aprovado em 15 de janeiro de 2015, e com alterações em 14 de setembro de 2015, nos termos do Decreto-Lei nº 248-B/2008, cumpre ao conselho fiscal, emitir PARECER sobre o Orçamento para o ano de 2019, preparado pela Direção da Federação.

Face à demissão ocorrida quer do Presidente da Federação quer do conselho fiscal, veio a comissão de gestão em funções, contratar-nos nesta fase transitória, para na qualidade de Revisor Oficial de Contas independente emitirmos o nosso PARECER sobre o Orçamento da Federação para o ano de 2019.

Responsabilidades

É da responsabilidade da Comissão de Gestão da Federação a preparação do Plano de Atividades e Orçamento, o qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar consistência e a adequação dos pressupostos e estimativas contidos no Plano de Atividades e Orçamento acima referidos, competindo-nos emitir uma opinião independente baseada na nossa análise.

Âmbito

No âmbito da análise efetuada ao Orçamento para o ano de 2019, salientamos o seguinte:

Foi-nos apresentado o Mapa de Receitas e Despesas Previsionais, o qual se traduz numa expectativa da Comissão de Gestão da Federação de verbas quer de subsídios/patrocínios, a receber por parte de entidades públicas e privadas, quer de despesas necessárias no âmbito da sua normal atividade desportiva conforme Estatuto da Federação.

Tratando-se de estimativas e expectativas baseadas no conhecimento da Comissão de Gestão da Federação referentes a atividades futuras, existe a probabilidade dos resultados reais poderem ser diferentes dos previstos e as variações possam ser materialmente relevantes.



Parecer

Com base no trabalho efetuado, recorrendo aos dados históricos e atuais existentes à data, analisámos a atividade da Federação através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pela comissão de gestão quer pelos Serviços.

Por outro lado, analisámos a observância das disposições legais, efetuámos as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e analisámos a adequação dos critérios valorimétricos adotados na elaboração do plano orçamental, o qual em nossa opinião está apresentado de forma consistente face à informação que nos foi prestada e documentada.

Como consequência do trabalho efetuado, é nosso PARECER que a Assembleia Geral aprove o Plano e Orçamento da Federação para o exercício de 2019.

Lisboa, 30 de novembro de 2018

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 181
representada por:

Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC n.º 929)